

120.514.007-76	3°	ALAINE GOMES ALVES FERREIRA	MEDICO VETERINARIO (CLINICA MEDICA)	S/SUBVISA/CVZ/ CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO - ATUAÇÃO CVL/SUBEM)	30/01/2020	30/01/2021	30/01/2020	10:00 às 14:00
071.203.287-86	4 °	FLAVIA DOS SANTOS DUTRA	MEDICO VETERINARIO (CLINICA MEDICA)	S/SUBVISA/CVZ/ CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO - ATUAÇÃO CVL/SUBEM)	30/01/2020	30/01/2021	30/01/2020	10:00 às 14:00

Leia - se:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGGP N° 090/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
108.195.877-45	14°	CARLA GABRIELLE DA COSTA DIAS	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	IMMJ VAITSMAN - ATUAÇÃO SUBEM	30/01/2020	30/01/2021	30/01/2020	10:00 às 14:00
120.514.007-76	3°	ALAINE GOMES ALVES FERREIRA	MEDICO VETERINARIO (CLINICA MEDICA)	IMMJ VAITSMAN - ATUAÇÃO SUBEM	30/01/2020	30/01/2021	30/01/2020	10:00 às 14:00
071.203.287-86	4°	FLAVIA DOS SANTOS DUTRA	MEDICO VETERINARIO (CLINICA MEDICA)	IMMJ VAITSMAN - ATUAÇÃO SUBEM	07/02/2020	07/02/2021	07/02/2020	10:00 às 14:00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISICÕES. CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Locação de veículos com motorista e combustível, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos matheus.sms.rj@gmail.com e marizabalao.sms@gmail.com até o dia 14/02/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de seringas hipodérmicas, abaixo descritas, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/000535/2020.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico amandareis.consumo@gmail.com até o dia 14/02/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 17:00 horas do dia 18/02/2020.

Seringa hipodérmica uso manual 1 ml para insulina, de segurança - confeccionada em plástico transparente, agulha fixa, escala em UI, graduação máxima 0,2 em 0,2ml, êmbolo lubrificado com rolha de borracha, com agulha 8X0,3mm ou 6x0,25mm, bisel trifacetado. Estéril, em embalagem individual segundo legislação ANVISA. Seringa hipodérmica uso manual 10 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrado com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

Seringa hipodérmica uso manual 20 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer slip lateral, cilindro com escala de graduação milimetrado com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

Seringa hipodérmica uso manual 3 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrado com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

Seringa hipodérmica uso manual 5 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrado com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA EDITAL nº 002/2019 RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA

Assunto: Retificação do Edital e Anexo 1 - Termo de Referência (Processo 09/001.898/2019)

EDITAL

ONDE SE LÊ:

10.1.2 Para cada procedimento cirúrgico ou tratamento de DMRI ou Glaucoma, o prestador deverá garantir a oferta e execução das consultas clínicas em Oftalmologia, respeitando a seguinte proporção:

- 5 cirurgias de catarata para cada 75 consultas em Oftalmologia
- 5 cirurgias de retina para cada 50 consultas em Oftalmologia
- 5 cirurgias de córnea para cada 50 consultas em Oftalmologia
- 5 tratamentos de glaucoma para cada 75 consultas em Oftalmologia
- 5 tratamentos de DMRI para cada 50 consultas em Oftalmologia

EXEMPLO: Para cada cirurgia de catarata a ser realizada, o prestador deve oferecer, NO MÍNIMO, 15 consultas clinicas em oftalmologia ou mais.

10.1.2 Para cada procedimento cirúrgico de catarata, o prestador deverá garantir a oferta e execução das consultas clínicas em Oftalmologia, respeitando a seguinte proporção:

• 5 cirurgias de catarata para cada 75 consultas em Oftalmologia

EXEMPLO: Para cada cirurgia de catarata a ser realizada, o prestador deve oferecer, NO MÍNIMO, 15 consultas clinicas em oftalmologia ou mais

Anexo 1 do Edital 002/2019 - Termo de Referência

ONDE SE I Ê

4.1.2 Para cada procedimento cirúrgico ou tratamento de DMRI ou Glaucoma, o prestador deverá garantir a oferta e execução das consultas clínicas em Oftalmologia, respeitando a seguinte proporção:

- 5 cirurgias de catarata para cada 75 consultas em Oftalmologia
- 5 cirurgias de retina para cada 50 consultas em Offalmologia.
- 5 cirurgias de córnea para cada 50 consultas em Oftalmologia
- 5 tratamentos de glaucoma para cada 75 consultas em Oftalmologia
- 5 tratamentos de DMRI para cada 50 consultas em Oftalmologia

LEIA-SE:

4.1.2 Para cada procedimento cirúrgico de catarata, o prestador deverá garantir a oferta e execução das consultas clínicas em Oftalmologia, respeitando a seguinte proporção:

5 cirurgias de catarata para cada 75 consultas em Oftalmologia

EXEMPLO: Para cada cirurgia de catarata a ser realizada, o prestador deve oferecer, NO MÍNIMO, 15 consultas clinicas em oftalmologia ou mais

Tendo em vista a retificação reabra-se o prazo inicialmente estabelecido, conforme item 1.5 do Edital.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1 AVISOS DO ORDENADOR DE DESPESA **EXPEDIENTE DE 06/02/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a favor da empresa STTR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 40.179.871/0001-39, relativo a(s) Nota(s) Fiscal(ais) de número(s) 9627 de 30/11/2015, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Autoclave nas Unidades de Saúde da AP 1. Decisão esta formalizada a partir dos trabalhos realizados e encerrados da Comissão de Sindicância, originados da Portaria "P" S/SUBPAV/CAP 1 nº 15 de 15 de maio de 2019, desta Coordenadoria Geral de Área Programática da AP 1, presente no processo número 09/01/000.711/2019.

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO AVISO **EXPEDIENTE DE 04/02/2020**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	Empenhos
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	004/2020
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	007/2020
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	009/2020

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO AVISO **EXPEDIENTE DE 04/02/2020**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	Empenhos
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	026/2020

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL SMA N° 058/2015

34ª CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO (CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO) A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca

os seguintes candidatos classificados no 1º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia 10 de Fevereiro de 2020, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de 10/02/2019 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

Ano XXXIII • Nº 223 • Rio de Janeiro

58 Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020